OFÍCIO nº: 080/2019
ASSUNTO: Envia documentação
SERVIÇO: Gabinete do Prefeito

Natércia, 06 de Junho de 2019.

Ilustríssimos Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste, responder o requerimento nº 005/2019, informando o seguinte:

O calçamento foi executado, inicialmente, pela empresa ADHOBE CONSTRUTORA EIRELI EPP, que abandonou a obra antes do seu término. Referida empresa foi notificada no mês de Fevereiro de 2017 para reiniciar e regularizar a obra, porém quedou-se inerte; momento em que a comissão de licitação da Prefeitura decidiu não mais prorrogar o contrato, já que este havia vencido em 31 de Dezembro de 2016, conforme se vê na ata da comissão que segue anexa, datada de 28 de Março de 2017.

Foi realizado novo processo licitatório restando vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA SABINO E SOUSA LTDA ME, cujo contrato teve início em 23/06/2017. O objeto desta licitação foi para retomada e sequência para conclusão da obra de retirada e reassentamento de paralelepípedo e execução de sarjeta. A obra foi devidamente concluída por esta empresa.

Quanto as notificações para que a empresa realize os reparos necessários, temos a informar que os documentos encontram-se em análise do procurador do município e do setor de engenharia. Após a deliberação destes, o município tomará as medidas necessárias conforme orientado.

Na oportunidade, encaminhamos a Vossas Senhorias os seguintes documentos:

- *Termo de convênio nº 5191000053/2016;*
- *Planilhas de custos e cronograma físico-financeiro do convênio;*

- *Memória de cálculo constando as ruas abrangidas pelo convênio;*
- *Mapa das ruas que foram calçadas;*
- *Proposta da primeira empresa vencedora: ADHOBE CONSTRUTORA EIRELI EPP;*
- *Contrato com a primeira empresa vencedora: ADHOBE CONSTRUTORA EIRELI EPP e termo de prorrogação;*
- *Notificação à empresa ADHOBE CONSTRUTORA EIRELI EPP;*
- *Ata da Comissão de licitação;*
- *Planilha de custos da retomada e sequência para conclusão da obra de retirada e reassentamento de paralelepípedo e execução de sarjeta e memória de cálculo;*
- *Proposta da segunda empresa vencedora CONSTRUTORA SABINO E SOUSA LTDA ME;*
- *Planilha de custos da empresa;*
- *Contrato com a segunda empresa vencedora: CONSTRUTORA SABINO E SOUSA LTDA ME;*
- *Termo de prorrogação com a CONSTRUTORA SABINO E SOUSA LTDA ME*

Segue ainda ampliação de meta física do referido convênio junto a SETOP, cuja licitação será realizada dia 10/06/2019, onde serão realizadas obras nas seguintes ruas: Geraldo Honorato de Vilas Boas, José Teodoro dos Reis e Pedro Eufrásio Neto.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

Leonardo Barreto da Silva

Presidente em exercício da Câmara de Vereadores

Natércia-MG

Câmara Municipal de Natércia - MG

PROTOCOLO GERAL 133/2019
Data: 06/06/2019 - Horário: 15:43
Administrativo - OFCR 25/2019